



MUNICÍPIO DE ANAHY
SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Alvará Normal - 2024



O Prefeito Municipal de Anahy-Pr., em virtude da Lei Municipal nº 256/2001, capítulo II, Secção I, do / artigo nº 259, anexo IV, do Código Tributário Municipal, CONCEDE LICENÇA À:

CONCEDIDO À:		CPF/CNPJ:		
Razão Social: AT & T ENERGIA SA		07.852.914/0001-20		
Nome Fantasia: AT & T ENERGIA SA				
ENDEREÇO:				
RUA ZONA RURAL ESTRADA DR CLAUDINO, 100, KM 2,4 LOTE 23-A-2, BAIRRO: GLEBA SAPUCAI-II, CIDADE: ANAHY				
OBSERVAÇÕES:				
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL				INÍCIO DA ATIVIDADE
0035.1/15.01 - Geração de energia elétrica				31/12/2020
ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)				
CADASTRO	CÓDIGO DA ATIVIDADE	NUMERO DO ALVARÁ	VALIDADE	DATA EMISSÃO
589	0035.1/15.01	1	31/12/2024	23/01/2024

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

OBSERVAÇÃO: O presente ALVARÁ terá validade apenas para o exposto em epígrafe, qualquer alteração somente poderá ser feita mediante apresentação do mesmo.

Prefeitura Municipal de Anahy

Anahy(PR), 23 de janeiro de 2024.

Autenticação: WIS031201-051-FTEBDPCTFWJUSJ-1

Para consultar a autenticidade do documento acesse <https://migração.atende.net/> na opção, Autenticidade de documentos, ou utilizar o QR Code acima.